

Inclusão e Bilinguismo

Arthur Pascoal e Ezeilson Café
Alunos do curso de Licenciatura em Matemática

VOCÊ REALMENTE SABE O QUE É INCLUSÃO?

Antes de entrar no assunto do tema, gostaríamos de esclarecer que este texto tem caráter informativo. Quando falamos em inclusão, sobretudo em sala de aula, quase sempre caímos na ideia do “todos juntos”. Aproveitamos, então, para questionar ao leitor seu sentimento caso fosse colocado em um ambiente onde ninguém falasse seu idioma e sua única forma de comunicação fosse por meio de um tradutor.

FIGURA 1- SALA DE “INCLUSÃO”.



FONTE: Folhamax

É importante lembrar que o problema em questão não são as salas de aula, mas a forma como ela é entendida aos olhos do senso comum. Para podermos quebrar a visão utópica de inclusão primeiro é preciso entendê-la, pois "a perspectiva da inclusão exige o repensar das condições da prática docente e de suas dimensões, bem como de suas repercussões na organização curricular e na avaliação" (RIBEIRO, 2003, p.41). A inclusão deve ser pensada para além dos muros da escola, pois existe mundo além deles.

A “INCLUSÃO” DE SURDOS

A Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS foi reconhecida como língua no Brasil apenas em 2002, por meio da lei 10.436, ou seja, há 20 anos. Entretanto, ainda, caminhamos em passos lentos em direção a uma inclusão de fato.

A realidade é que, apesar do surgimento das inúmeras escolas “inclusivas”, percebemos que muitas vezes os professores e gestores desconhecem a comunidade surda e a importância da LIBRAS como língua de instrução e comunicação no ambiente escolar. Para pensarmos com maior profundidade na inclusão de Surdos, primeiro devemos entender que algumas crenças que permeiam a sociedade não passam de mitos em torno dessas pessoas, como, por exemplo, a ideia de que surdos aprendem mais devagar. Explicar à comunidade ouvinte, em geral, como a comunidade surda se organiza, os mitos e verdades sobre ela, lembrando sempre que a inclusão vai além dos muros das escolas; por fim, preparar melhor os docentes para que esses possam se sentir mais seguros para atender seus diferentes alunos.

Cabe destacar aqui, que apenas a inserção da Libras e dos tradutores e intérpretes nas escolas não garante de fato uma inclusão para os surdos. Estamos falando de pessoas que se utilizam de uma língua cuja modalidade difere das línguas orais. A Libras é uma língua de modalidade espaço-visual, enquanto a língua portuguesa é de modalidade oral-auditiva. É preciso além da Libras, uma metodologia que considere o fato de que os surdos são indivíduos que aprendem o mundo por meio da visão. Outro fator importante a ser considerado é que a maioria das crianças surdas chegam à escola com insuficiente conhecimento da Libras para fazer um bom uso do intérprete.

Bilinguismo na escola na sociedade

Como mencionado anteriormente, a LIBRAS só foi considerada uma língua oficial brasileira em 2002 (BRASIL,2002), e, apenas em 2005 essa lei foi regulamentada por meio do decreto 5626. Esse decreto trouxe a questão do direito ao ensino bilíngue para surdos nas escolas.

A abordagem bilíngue requer que o surdo tenha direito a uma educação por meio da primeira língua, a Libras, e a segunda língua na modalidade escrita, o português. Para isso, é necessário que haja profissionais com profundo conhecimento acerca de ambas as línguas. Além disso, metodologias de ensino que considerem a visualidade surda, adequando materiais didáticos às peculiaridades linguísticas e potencialidades do surdo. Vemos, abaixo, uma página de material didático acessível ao surdo sobre tecido ósseo em língua portuguesa escrita e em seguida em libras.

Figura 2 - Glossário em Libras



FONTE: sintufrij

O debate sobre esse tema é muito importante hoje, uma vez que a comunidade surda, está presente não só na escola, mas na sociedade como um todo. É importante esclarecer que as leis que estão em vigor no Brasil, em relação à comunidade surda, foram criadas após muitas lutas e movimentos do povo surdo.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei 10.436: promulgada em 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais — Libras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm>. Acesso: 25 de setembro de 2022.

BRASIL. Decreto nº 5.626: promulgada em 22 de dezembro de 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso: 25 de setembro de 2022.

RIBEIRO, Maria Luísa S.; BAUMEL, Roseli Cecília R. de C. Educação especial: do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp, 2003. P. 41